

Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara Municipal.

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 109/2015

“Institui no Calendário Oficial do Município de São João da Boa Vista o
DIA DO RIO JAGUARÍ MIRIM”

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, APROVA:

Art. 1º - Fica incluído no Calendário Oficial do Município o “**DIA DO RIO JAGUARÍ MIRIM**”, a ser comemorado anualmente no dia 22 de março, Dia Mundial da Água.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 18 de novembro de 2015.

**REBERSON MENEZES
VEREADOR - PV**

JUSTIFICATIVA:-.

VEREADOR